



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"ALTERA O NOME DA RUA PROJETADA I BAIRRO NOVA AQUIDAUANA PARA RUA CORONEL MARTINS FILHO".

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

APROVOU:

Art. 1º A Rua Projetada I, localizada no Bairro Nova Aquidauana, neste Município, passa a denominar-se Rua Coronel Martins Filho.

Art. 2º No referido local deve constar a identificação do nome que lhe confere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a disposição em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, 15 de Setembro de 2021.

Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -

Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário -